



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA
CNPJ: 14.910.511/0001-55**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMS Nº 65/2024.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ, Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;
Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02/01/2017;
Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e
Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 65/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal FRANCELLI RUSTICK BAU, matrícula: 184171-0 lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, setor SECRETARIADO MUNICIPAL DE SAUDE, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, a viajar para SANTAREM PA, pelo período de 15/05/2024 a 18/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para participar da reunião da Comissão Intergestores do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT, e da 3º reunião do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Centro Regional do Governo em STM.

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.050,00 (um mil cinqüenta reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

Fundo Municipal de Saúde, ESTADO DO PARÁ EM, 10 de maio de 2024.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.